

## Leilão de Desestatização das Distribuidoras (Eletroacre, Ceron e Boa Vista Energia)

**Realização: 30/08/2018**

**Análise  
Pré-leilão**     **Análise  
Pós-leilão**

*(Esta análise foi distribuída às 19:30 do dia 30/08/2018)*

No dia 30 de agosto de 2018 foi realizado o “Leilão de Desestatização da Eletrobras”, que leiloou a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica associada à alienação das ações das empresas: a) Boa Vista Energia S.A (BOA VISTA); b) Companhia de Eletricidade do Acre (ELETROACRE); e Centrais Elétricas de Rondônia (CERON). O certame começou às quinze horas.

A Energisa arrematou a ELETROACRE e a CERON. A Oliveira Energia arrematou a Boa Vista Energia.

A proposta financeira prevista no Edital consiste:

- no compromisso de pagamento de R\$ 50.000 para a Eletrobras;
- no aporte de capital social mínimo para investimento na concessão e;
- na redução tarifária e no pagamento de bonificação de outorga estabelecidos em função do Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária e Outorga do lance submetido pelo proponente.

Os aportes mínimos de capital para as respectivas concessões são:

- BOA VISTA: R\$ 175,9 milhões;
- CERON: R\$ 253,8 milhões; e
- ELETROACRE: R\$ 238,8 milhões.

O “Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária e Outorga” é composto por duas parcelas. A primeira, o “Índice de Deságio” (valor entre 0 e 100), determina a redução percentual do aumento das tarifas das distribuidoras autorizado pela Aneel em 2017. A segunda, o “Índice de Outorga” (valor a partir de 100,01), determina que, além da redução percentual do aumento da tarifa, o vencedor pagará um ágio (“Bonificação pela Outorga”) pelo direito da exploração do serviço público de distribuição. Cada ponto adicional acima de 100 é multiplicado pelo valor de Base da Outorga.

O Índice Combinado de Deságio na Flexibilização Tarifária e Outorga oferecido pela Oliveira Energia pela concessão da Boa Vista Energia foi de 0 (zero), o que implica que não houve redução da tarifa e nem pagamento de bonificação de outorga.

A Energisa submeteu lance com Índice 21 pela CERON, resultando em um desconto de 21% em relação ao aumento homologado pela Aneel em 2017. Já pela a ELETROACRE, o Índice foi de 31 pontos, resultando em um desconto de 31% em relação à flexibilização tarifária estabelecida no ano passado. De acordo com o diretor-geral da Aneel, André Pepitone, as reduções nas tarifas dos consumidores serão de 1,75% e 3,27%, respectivamente.

O certame para desestatização da Amazonas Distribuidora de Energia está marcado para o dia 26 de setembro. O processo da Companhia Energética de Alagoas (CEAL) está suspenso por uma liminar do Supremo Tribunal Federal (STF). A Cepisa foi leiloadada no dia 26 de julho e as Análises Pré e Pós leilão estão disponíveis em <http://www.acendebrasil.com.br/br/analises>.

*O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em [www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br) > Observatório > Leilões.*